



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 667

Quarta-feira, 07 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 092



Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.129/2016, de 05 de dezembro de 2016.

“Dá nova redação a alínea “a”, do inciso I, do art. 11 do Decreto Municipal nº 2.690/2010 de 1º de outubro de 2010,

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “a” do inciso I do art. 11 do Decreto Municipal nº 2.690/2010 de 1º de outubro de 2010, que passa a vigorar com a nova redação:

“Art. 11 - ...

I - ...

a) Valores até o limite de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais): publicação no Diário Oficial do Município e facultativamente por meios eletrônicos”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de dezembro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 667

Quarta-feira, 07 de Dezembro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr.Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa